



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA N° 104/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2006, com início às 17 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, leu a ata da sessão extraordinária n° 103/2006, de 21 de dezembro de 2006, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Também foi lido o Edital de Convocação n° 13/2006, datado de 19 de dezembro de 2006, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para os dias 20 e 21 de dezembro de 2006, com início às 17 horas e 30 minutos, respectivamente, serão apreciados os projetos de lei: n° 155/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera a redação do artigo 29 da Lei n° 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre Loteamento e dá outras providências; n° 156/2006, mensagem n° 134/2006, que autoriza doação de imóvel à Indústria de Móveis e Estofados Liderança Ltda; n° 157/2006, mensagem n° 135/2006, que autoriza doação de imóvel à empresa L. dos Santos & Santos Ltda; n° 158/2006, mensagem n° 136/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); n° 159/2006, mensagem n° 137/2006, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial; n° 160/2006, mensagem n° 138/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); n° 161/2006, mensagem n° 139/2006, que aplica redução de IPTU nos termos da Lei n° 2.122, de 28 de dezembro de 2001; n° 163/2006, mensagem n° 142/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.080.500,00 (um milhão e oitenta mil e quinhentos reais); n° 164/2006, mensagem n° 144/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 32.269,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais); n° 165/2006, mensagem n° 143/2006, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos Servidores Públicos Municipais; n° 166/2006, mensagem n° 145/2006, que cria cargos dentro da Estrutura



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal e projeto de lei complementar nº 2/2006, mensagem nº 132/2006, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2006. Dia 21 de dezembro de 2006 - com início às 17 horas, serão apreciados os projetos de lei: nº 145/2006, mensagem nº 125/2006, que altera a redação do artigo 8º, bem como os anexos I, II, III, IV e V, além dos demonstrativos de I a VIII da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências; nº 136/2006, mensagem nº 117/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005 e 2.681/2006 e nº 135/2006, mensagem nº 107/2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007. Na seqüência, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 155/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera a redação do artigo 29 da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre Loteamento e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 156/2006, mensagem nº 134/2006, que autoriza doação de imóvel à Indústria de Móveis e Estofados Liderança Ltda. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 157/2006, mensagem nº 135/2006, que autoriza doação de imóvel à empresa L. dos Santos & Santos Ltda. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 158/2006, mensagem nº 136/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 159/2006, mensagem nº 137/2006, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 160/2006, mensagem nº 138/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 161/2006, mensagem nº 139/2006, que aplica redução de IPTU nos termos da Lei nº 2.122, de 28 de dezembro de 2001. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 163/2006, mensagem nº 142/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.080.500,00 (um milhão e oitenta mil e quinhentos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 164/2006, mensagem nº 144/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 32.269,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 165/2006, mensagem nº 143/2006, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos Servidores Públicos Municipais. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 166/2006, mensagem nº 145/2006, que cria cargos dentro da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra, o projeto de lei complementar nº 2/2006, mensagem nº 132/2006, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2006. Votaram contra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, conforme justificativas apresentadas na primeira votação. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de dezembro de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário

